



PROCESSO	566158/2017
ASSUNTO	PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR
RITO PROCESSUAL	Lei 12.378/2010 e Resolução CAU/BR nº 052/2013
DENUNCIADO	ALESSANDRA ALVES ANDRADE, CAU nº A392308
DENUNCIANTE	PAULO SÉRGIO P. DE ANDRADE, CPF 783.933.374-53

DELIBERAÇÃO Nº 002/2018 – CED – CAU/PE

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE PERNAMBUCO – CED-CAU/PE, reunida ordinariamente em Recife-PE, na sede deste Conselho, no dia 27 de fevereiro de 2018, em sua 86ª Reunião Ordinária, no uso das competências que lhe confere o artigo 94 do Regimento Interno do CAU/PE;

E nos termos da Resolução Nº 143/2017, Seção III, art. 18 e art. 19;

DELIBEROU:

- 1) Nomear o Conselheiro **Sandro Ricardo Nascimento Guedes** relator do processo ético disciplinar protocolado sob nº 566158/2017.

Recife-PE, 27 de fevereiro de 2018.

Sandro Ricardo Nascimento Guedes
- Coordenador

Lúcia de Fátima Soares Escorel
Conselheira Suplente

Pablo Ramon Domingos Patriota –
Conselheiro Titular
